Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 26

Estatuto do cuidador informal

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Sou cuidador ou familiar · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Reconhecimento de quem cuida, com acesso a formação, apoio psicológico, descanso e, para o cuidador principal, um subsídio.

QUEM PODE PEDIR

Cuidador com 18 ou mais anos, familiar até ao 4.º grau (ou não familiar que viva na mesma casa). A pessoa cuidada tem de receber o complemento por dependência de 2.º grau ou o subsídio por assistência de terceira pessoa. O subsídio é só para o cuidador principal e tem condição de recursos.

COMO E ONDE PEDIR

Portal da Segurança Social Direta, balcão ou correio, com o formulário CI 1.

Atenção: Ter um filho com SPW não basta: é preciso cumprir os requisitos de dependência da pessoa cuidada.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Estatuto do cuidador informal». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Lei n.º 100/2019	
Decreto Regulamentar n.º 1/2022	diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-regulamentar/2022-177444682

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Lei n.º 100/2019	
Decreto Regulamentar n.º 1/2022	diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-regulamentar/2022-177444682
Segurança Social — Guia prático (30-06-2026)	seg-social.pt/ptss/pssd/documento/cmc20e8l500pnkl2y1hmvyxo8

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.